



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 20 de fevereiro de 2026.

Of. nº 36/2026/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **Indicação n.º 9/2026**, de autoria de Quemuel de Alencar Florentino, do União Brasil, com coautoria do Vereador Wilson Almeida da Silva, do União Brasil, que solicita a ampliação do número de profissionais fisioterapeutas na rede pública de saúde, com o objetivo de atender à crescente demanda de pacientes acamados que não possuem condições de locomoção até as unidades de saúde, necessitando de atendimento fisioterapêutico em domicílio. Após análise, **informo** que a Administração Pública Municipal possui um profissional de fisioterapeuta para o atendimento da demanda indicada.

Assim, serão feitos estudos acerca da viabilidade e a disponibilidade orçamentário-financeira para ampliar os atendimentos, levando-se em conta, sobretudo, a responsabilidade fiscal do município, uma vez que, além do profissional de saúde, se faz necessário aumentar a equipe e realizar aquisição de veículo.

Nessa oportunidade, solicita-se o empenho dos nobres vereadores na viabilização de emendas parlamentares (estaduais e federais) destinadas a este fim, unindo esforços entre os Poderes para humanizar ainda mais a nossa saúde pública.

Aproveito a oportunidade; para apresentar a V. Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi

PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor

FÁBIO ZANATA

MD. Presidente da Câmara Municipal

Nova Andradina – MS